



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

XII - ATA EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CANAL ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reparos de vias e canalização trapezoidal em gabiões do córrego no bairro Chácara Velha e do córrego bairro Vila Diogo no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico: Às 09:00 horas, do dia 09 de setembro de 2025, em sessão aberta ao público o Agente de Contratação iniciou na plataforma licitar com a finalidade de abertura da sessão de lances do referido certame, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentor da melhor oferta.

Após habilitada a licitante **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA Ltda** foi concedido prazo para manifestação de intenção de recursos e a na data de 25/09/2025 16:45:27a licitante **CANAL ENGENHARIA LTDA** encaminhou, através da Plataforma Licitar, suas razões recursais, conforme protocolos anexados ao processo.

Julgado recurso, conforme registrado em Ata VIII, o recurso foi deferido e a decisão de desclassificação da recorrente **CANAL ENGENHARIA LTDA**, foi reformada.

De acordo com edital:

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis.

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.7. 5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Recebidos os documentos para comprovação de exequibilidade, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes informações:

Desta feita a licitante **CANAL ENGENHARIA LTDA**, foi convocada a apresentar comprovação de exequibilidade e recebidos os documentos para comprovação de exequibilidade, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes informações:

“A Licitante apresentou Ata de Registro de Preços com o Município de Santa Bárbara de prestação de serviços de Infraestrutura Urbana e Rural, comprovando experiência em obras públicas.

A Licitante apresentou documentos comprovando veículos e equipamentos.

A Licitante apresentou orçamento de pedra de mão, usado para a execução de gabião, item mais relevante da planilha, com preço compatível.

Contudo, não apresentou orçamento ou notas fiscais referentes ao gabião tipo colchão reno (malha), que é o item mais relevante dentro dessa composição de gabião.

Atendendo ao princípio do Formalismo Moderado, a Secretaria de Obras solicita ao Agente de Contratações e Equipe de Apoio fornecer um prazo para que a Licitante apresente novamente uma Comprovação de Exequibilidade mais detalhada, principalmente em relação ao gabião colchão reno (malha), apresentado orçamentos ou notas fiscais recentes deste material.”

Desta feita o Pregoeiro em caráter de diligência este fornecedor foi convocado a apresentar demais documentos que auxiliem na análise da comprovação da exequibilidade conforme parecer da equipe técnica da Secretaria de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Em resposta à convocação para envio de documentos complementares para comprovação da exequibilidade foram anexados e ora juntados ao processo e remetidos à Secretaria Municipal de Obras que retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata.

Comprovada a exequibilidade da proposta solicita-se à licitante o envio da Planilha Orçamentária e demais anexos

Recebida a planilha Orçamentária e demais anexos, os autos foram remetidos à Secretaria de Obras para análise técnica e retornaram com parecer declarando que a planilha atendeu às exigências do edital.

Iniciada a fase de habilitação, solicitados e recebidos os documentos da licitante, os autos foram remetidos à Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira.

Os autos, também, foram remetidos à Secretaria de Obras para análise da Qualificação Técnica e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante **atendeu** a todas as Qualificações Técnicas.

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **CANAL ENGENHARIA LTDA**, foi declarada **HABILITADA** para certame.

Atendendo ao disposto do Art 165 da NLLC 14.133/2021, será concedido prazo para manifestação de intenção de recursos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de outubro de 2025.

Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 27 de outubro de 2025

Ao

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF: PRC 69/2025 - CE 10/2025 / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS DE VIAS E CANALIZAÇÃO TRAPEZOIDAL EM GABIÕES DO CÓRREGO NO BAIRRO CHÁCARA VELHA E DO CÓRREGO BAIRRO VILA DIOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tendo sido solicitado por esta comissão a fazer uma análise dos documentos apresentados pela Licitante **CANAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.223.208/0001-20**, referentes à Habilitação Técnica, temos a informar:

- A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA/MG referente à empresa com validade até 31/03/2026;
- O Responsável Técnico Gabriel Ferreira Neto é Sócio/Proprietário da empresa;
- O Capital Social informado na Certidão do CREA/MG é de mesmo valor do Capital Social informado em seu Contrato Social, no caso R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- A Licitante apresentou Atestados que comprovam a Capacidade Técnica Operacional e Capacidade Técnica Profissional em quantitativos superiores aos exigidos nos itens 8.6.1 e 8.6.2 do Projeto Básico, a saber: Gabião Tipo Colchão Reno (1170m³), Concreto Estrutural $\geq 20\text{MPa}$ (>314,85m³) e Enrocamento com Pedra de Mão (1781,60m³) nos seguintes Atestados: 2953413/2022, 000.258/11 e 2812801/2021;

Declaramos a Licitante **HABILITADA** para o certame.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Atenciosamente,

CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D

DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

PARECER CONTABIL 98-2025

PROCESSO LICITATORIO 69/2025 – CONCORRENCIA ELETRONICA 10/2025

Ao Sr.(a)
Raimundo Nonato de Moura
gente de Contratação/Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

Interessado(s): Secretaria Municipal de Obras

Licitantes: Canal Engenharia Ltda

Responsável : Júlio César do Couto

Objeto: Análise de Qualificação Econômico-financeira

O presente trata da análise da matéria essencialmente contábil análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, referente a Concorrência Eletrônica nº. 10/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reparos de vias e canalização trapezoidal em gabiões do córrego no Bairro Chácara Velha e do córrego bairro Vila Diogo, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

O presente parecer se atem a análise da qualificação econômico-financeira e tem por fundamentos o Processo Administrativo 69/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Determina o edital, através dos itens 9.51, 9.52, 9.53, 9.54, 9.55, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira das licitantes participantes, tendo por averiguar a possibilidade se as empresas possuem capacidade para o cumprimento das obrigações do edital e do futuro contrato. Estas análises percorrem os seguintes temas:



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

9.51 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.52 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

9.53 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.54 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.55 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

$$ILG = AC + RLP / PC + ELP$$

$$ILC = AC / PC$$

$$ISG = AT / PC + PNC$$

Isso posto, e conforme solicitação do pregoeiro, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira referente a Concorrência Eletrônica 69/2025, das empresas licitantes: CANAL ENGENHARIA LTDA.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

LICITANTE: CANAL ENGENHARIA LTDA

De acordo com os documentos apresentados pela empresa, obtemos os seguintes valores:

RESUMO BALANÇO PATRIMONIAL 2023	
ATIVO TOTAL	15.911.182,10
ATIVO CIRCULANTE	12.373.828,02
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	2.322.037,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.427,46
PATRIMONIO LIQUIDO	13.529.717,47
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00

RESUMO BALANÇO PATRIMONIAL 2024	
ATIVO TOTAL	17.991.377,74
ATIVO CIRCULANTE	12.592.347,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	1.230.873,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
PATRIMONIO LIQUIDO	16.760.504,01
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Utilizando os valores acima para cálculo conforme estabelecido no item 9.52 do Edital, “ a comprovação da situação econômico-financeira da empresa será constatada mediante a obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG); resultante da aplicação de formulas”, obtemos os seguintes resultados.

SITUAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA - 2023	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,20
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	5,33
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,68

SITUAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA - 2024	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	10,23
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	10,23
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	14,62

Como evidenciado acima a empresa em questão possui índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um); conforme estabelecido no item 9.52 do edital.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Diante do exposto e fundamentos mencionados no presente parecer contábil, concluímos:

A empresa CANAL ENGENHARIA LTDA, apresenta índices satisfatórios, Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), nos anos de 2023 e 2024, disposto no item 9.52 do edital, estando sua documentação econômico-financeira em consonância com o edital.

.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DO COUTO
Data: 24/10/2025 09:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar do Couto
CONTADOR

Júlio César do Couto
Técnico em Contabilidade Matrícula 01324
Contador CRCMG 077.481/0-9
Secretaria Municipal de Fazenda

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
5,20

Liquidez Corrente
5,33

Solvência Geral
6,68

Patrimônio Líquido
R\$ 13.529.717,47

Capital Social
R\$ 1.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 12.373.828,02

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 15.911.182,10

Passivo Circulante: R\$ 2.322.037,17

Passivo Não Circulante: R\$ 59.427,46

Emitido em 24/10/2025 às 09:52

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório

Calculadora Financeira

Liquidez Geral
10,23

Liquidez Corrente
10,23

Solvência Geral
14,62

Patrimônio Líquido
R\$ 16.760.504,01

Capital Social
R\$ 1.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 12.592.347,74

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 17.991.377,74

Passivo Circulante: R\$ 1.230.873,73

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 24/10/2025 às 09:54

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.